Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ATO Nº 26, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

Autoriza participação de servidores em Curso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XXIX do art. 39 do Regimento Interno;

considerando a importância dos temas para o aperfeiçoamento e qualificação dos servidores em suas áreas de competência,

RESOLVE:

Autorizar os Servidores MARCOS SCHWAMBACH e NELSON FARIA SANTOS KOEHLER para participarem do curso de "GESTÃO PATRIMONIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", no período de 20 a 21 de outubro de 2006, que será realizado no TCEES – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em Vitória – ES.

Ficam os servidores incumbidos de apresentar relatório circunstanciado sobre o desenvolvimento do evento no prazo de quinze dias a contar da data do retorno da viagem.

Os servidores terão direito ao recebimento de diárias, conforme dispõe a Resolução nº 2, de 5 de março de 2004, para custear despesas realizadas por ocasião do evento.

As despesas decorrentes com a execução do presente Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias - Elemento de Despesa 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.3.90.14.000 - Diárias-Civil.

.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 10 de outubro de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS

Presidente

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ATO Nº 3, DE 17 DE ABRIL DE 200, DA MESA DIRETORA

Anula e suplementa dotação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 5º da Lei Municipal nº 1.750, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Anular o valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins no saldo da seguinte dotação orçamentária:

001001.0103100023.001 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 17 – 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações..... 160.000,00

Suplementar o valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), neste mesmo órgão, com os recursos oriundos da anulação, a seguinte dotação orçamentária:

001001.0103100023.001 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 19 – 4.4.90.61.000 – Aquisição de Imóveis 160.000,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 17 de abril de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

LOURIVAL BRAVIM
Vice-Presidente

SÉRGIO BATISTA MIRANDA
1º Secretário